



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 91/07

**Processo Administrativo n.º 06/10/4261**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Tomada de Preços n.º 12/06

**Termo de Contrato n.º 303/06**

**Objeto:** Execução de obras remanescente de construção da CEMEI Vila Palmeiras.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BORGES FONSECA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 29/07/07, para a conclusão da obra.

### SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

**2.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de setembro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**OSMAR COSTA**  
Secretário Municipal de Infra-estrutura

**BORGES FONSECA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

Representante Legal: Daniel Freitas Borges Fonseca

R.G. n.º 20.636.326-6

C.P.F. n.º 294.849.718-30